

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

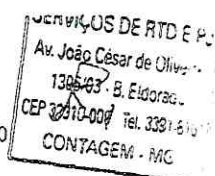
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

AMÉRICO BARROSO MASSOTE – OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, L.J. 03, ELDORADO CONTAGEM/MG – CEP: 32310.000

Telefax: 3391-6161. E-mail: cartoriomassote@ig.com.br

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª a 6ª feira



REGISTRO Nº

10.839

LIVRO A

GRUPO ESCOTEIRO ANTÔNIO RAPOSO

TAVARES 186º CONTAGEM – MG

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO ESCOTEIRO ANTÔNIO RAPOSO TAVARES 186º CONTAGEM/MG. O Grupo Escoteiro Antônio Raposo Tavares 186º Contagem, Minas Gerais, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob forma do Escotismo, no nível local, de duração indeterminada, com sede e foro em Contagem/MG., à Rua Rio Comprido, 4856, bairro Cinco, cep: 32010-025. A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro, bem como qualquer alteração do presente estatuto, eleição de diretoria e a destituição de administradores, será deliberada por uma AGE, pelo voto favorável de 2/3 de seus membros. Em caso de dissolução do Grupo Escoteiro, ou seu eventual desligamento da UEB, seu patrimônio será destinado imediatamente e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil. Tem por fim: desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional; representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional; propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras – P.O.R. e pelo Projeto Educativo da UEB. São órgãos do Grupo Escoteiro: assembleia de Grupo, diretoria de Grupo, composta de, diretor presidente, representará a entidade judicial e extrajudicialmente; diretor administrativo e diretor financeiro, com mandato de 02 anos; Conselho Fiscal de Grupo, composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes, com mandato de 02 anos; as seções, Conselhos de Pais; Conselho de Escotistas (de funcionamento opcional); outros previstos nesse estatuto ou no Regulamento de Grupo. Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados à terceiros por seu afiliados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pelo Grupo Escoteiro. O Grupo não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto. Os membros da diretoria do Grupo Escoteiro, respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa, após averiguação pelo Conselho Fiscal das Contas. Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraidas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo Escoteiro, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência por ação ou omissão. Em caso de extinção/dissolução, o patrimônio do Grupo Escoteiro, passa a administração do órgão escoteiro imediatamente superior. As reformas deste estatuto e os casos previstos no parágrafo 1º e art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos associados, por aprovação de 2/3 dos membros presentes. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 08 de fevereiro de 2017. Emol.: 153,35. Tx. Fiscalização; 53,51. Recomepe: 9,14. Total: 216,00. R

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria e conselho fiscal do Grupo, realizada aos 13/10/2016, mandato de 2016/2018. Diretora Presidente: Clélia Maria de Lacerda Rocha Picinin. CPF: 994.012.076-15, RGMG. 5672892, brasileira, casada, bióloga, residente à Rua U, nr. 30, Contagem/MG.; diretor administrativo: Guilherme Ribas de Aguiar, CPF: 065.665.816-93, RG: MG. 13213565, brasileiro, casado, bibliotecário, residente à Rua Açucena, 115, Belo Horizonte/MG.; diretor financeiro: Jose Ricardo G. de Abreu Picinin, CPF: 745.883.466-87, RG. MG4091284, brasileiro, casado, administrador, residente a Rua U, nr. 30, Contagem/MO. Comissão fiscal: primeiro conselheiro: Célio Marconi Horta. Chefe de seção: Aline Andréia da Silva Paula Valentim. Tropa Sênior: Marco Antônio Barcelos Cipriano. Dou fé. Foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação. Contagem, 08 de fevereiro de 2017. Emol.: 109,99. Tx. Fiscalização: 39,11. Recomepe: 6,58. Total: 155,68. R

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Age, realizada aos 13/03/2017, que deliberou a mudança de endereço da sede para Rua U, nr. 36, bairro Vera Cruz, Contagem/MG., CEP: 32265.310. Dou fé. Contagem, 21 de março de 2017. Emol.: 96,29. Tx. Fiscalização; 34,55. Recomepe: 5,77.

Total: 136,61. R

AV-3: EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO GRUPO ESCOTEIRO ANTÔNIO RAPOSO TAVARES 186 CONTAGEM/MG. O Grupo Escoteiro Antônio Raposo Tavares 186º Contagem/MG, designado, Grupo Escoteiro, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob forma do Escotismo, no nível local, com sede e foro em Contagem/MG., à Rua U, nr. 36, bairro Vera Cruz,

cep: 32265.310. Dou fé. Contagem, 12 de maio de 2017. Emol.: 145,07. Tx. Fiscalização: 50,75. Recompe: 8,65. Total: 204,47. *R*

-12-
2017

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 07 de junho de 2017. Eu, Rita de Cássia Ferreira, Escrevente Substituta, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Rita de Cássia Ferreira
Rita de Cássia Ferreira
p/ Oficial

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira,
1306/03 - Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM - MG

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroso Massote
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. 17/000773

Data do Pedido: 07/06/2017.

Contagem, 07 de Junho de 2017.

O Oficial *Rita de Cássia Ferreira*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG
Selo Eletrônico No. BKN77910
Cód. Sep. 3692 6507 7625 5172
Quantidade de atos praticados(s): 001
Emol: R\$16,05, Recompe: R\$96 TRJ R\$6,02
Total: R\$:23,05
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>